



PORTARIA / GGDRH / Nº 60.251 de 22 de Julho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

I – **DESIGNAR**, no período de 18/06/2021 a 02/07/2021, a servidora **Ivone Aparecida de Souza Conceição**, RF. 35.035, Aux. Apoio Operacional I, para responder pela função de Chefe de Seção – Núcleo de Gestão de Atendimento – SSA.9, em razão de afastamento por férias da servidora **Daniela Brasil Almeida**, RF 28.732, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 01/2002, combinados com o Anexo XXVI da Lei nº 5.210/2017.

II – **DESIGNAR**, no período de 05/07/2021 a 19/07/2021, a servidora **Ivone Aparecida de Souza Conceição**, RF. 35.035, Aux. Apoio Operacional I, para responder pela função de Chefe de Seção – Núcleo de Gestão de Atendimento – SSA.9, em razão de afastamento por férias da servidora **Daniela Brasil Almeida**, RF 28.732, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 01/2002, combinados com o Anexo XXVI da Lei nº 5.210/2017.

Mauá, 22 de Julho de 2021.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.272 de 20 de Julho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.


001 - a partir de 03/07/2021 até 10/07/2021, ao(a) servidor(a) TATIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS, registro funcional nº 36471, ocupante do cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Julho de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBIELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.273 de 20 de Julho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 12/07/2021 até 19/07/2021, ao(a) servidor(a) PATRICIA CRISTINA GROSSI DE MATOS , registro funcional nº 8612 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO III a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 12/07/2021 até 19/07/2021, ao(a) servidor(a) KARLA CRISTIANE MATEUZI , registro funcional nº 12698 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 12/07/2021 até 19/07/2021, ao(a) servidor(a) FERNANDO SILVA DOS SANTOS , registro funcional nº 36771 , ocupante do cargo GCM - 2ª CLASSE a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Julho de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBIKELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.274 de 20 de Julho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 05/07/2021 até 07/07/2021, ao(a) servidor(a) LETICIA BRAGIONI DE BARROS , registro funcional nº 7430 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 01/07/2021 até 02/07/2021, ao(a) servidor(a) CARLOS ROBERTO ALVES MARTINS , registro funcional nº 12754 , ocupante do cargo ENCARREGADO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 23/07/2021 até 27/07/2021, ao(a) servidor(a) KARINA TIAGO FERRARES , registro funcional nº 23610 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 23/07/2021 até 29/07/2021, ao(a) servidor(a) KARINA TIAGO FERRARES , registro funcional nº 23610 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 07/07/2021 até 08/07/2021, ao(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA RODRIGUES VENCESLAU , registro funcional nº 27100 , ocupante do cargo PEB II a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 07/07/2021 até 07/07/2021, ao(a) servidor(a) JOSE EDUARDO DA SILVA , registro funcional nº 27824 , ocupante do cargo MOTORISTA VEÍC PESADOS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 13/07/2021 até 19/07/2021, ao(a) servidor(a) JOSE EDUARDO DA SILVA , registro funcional nº 27824 , ocupante do cargo MOTORISTA VEÍC PESADOS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 21/07/2021 até 21/07/2021, ao(a) servidor(a) JOSE EDUARDO DA SILVA , registro funcional nº 27824 , ocupante do cargo MOTORISTA VEÍC PESADOS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 27/07/2021 até 27/07/2021, ao(a) servidor(a) JOSE EDUARDO DA SILVA , registro funcional nº 27824 , ocupante do cargo MOTORISTA VEÍC PESADOS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 14/07/2021 até 15/07/2021, ao(a) servidor(a) JAQUELINE ALCANTARA DE LEMOS JESUS , registro funcional nº 28834 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 09/07/2021 até 09/07/2021, ao(a) servidor(a) FRANCINE DE FATIMA ALONSO LEHN , registro funcional nº 28835 , ocupante do cargo MONITORA TIV COMUNIT I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 20/07/2021 até 21/07/2021, ao(a) servidor(a) FRANCINE DE FATIMA ALONSO LEHN , registro funcional nº 28835 , ocupante do cargo MONITORA TIV COMUNIT I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 27/07/2021 até 30/07/2021, ao(a) servidor(a) AMANDA GONSALEZ CORDEIRO , registro funcional nº 33439 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.274 de 20 de Julho de 2021

014 - a partir de 13/07/2021 até 14/07/2021, ao(a) servidor(a) AMANDA STRUFALDI , registro funcional nº 37133 , ocupante do cargo ORIENTADOR SOCIAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 21/07/2021 até 22/07/2021, ao(a) servidor(a) MARCOS LEAO PINTO , registro funcional nº 39334 , ocupante do cargo CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 23/07/2021 até 23/07/2021, ao(a) servidor(a) MARCOS LEAO PINTO , registro funcional nº 39334 , ocupante do cargo CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Julho de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.275 de 21 de Julho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 11/06/2021 até 11/06/2021, ao(a) servidor(a) CARLA CRISTINA DE ALMEIDA, registro funcional nº 33537, ocupante do cargo PSICÓLOGO I - S.A.S. a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93 da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 21 de Julho de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBIELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.276 de 21 de Julho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2021, da SS.18.28 - UBS Primavera, para SS.18.18 - UBS Jardim Flórida, o (a) servidor (a) VERA LUCIA DE ARAUJO, código funcional 8022, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2021, da SE 7.3.08 - Escola Municipal de Jovens e Adultos Clarice Lispector, para SEL.6.3.4 - Ginásio Celso Daniel, o (a) servidor (a) MIRIA RODRIGUEZ DE PONTE PAES, código funcional 9845, no cargo de PEB II de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2021, da 0.03.02 - 339ª Zona Eleitoral, para SSPDC.8 - Coordenadoria de Defesa Civil, o (a) servidor (a) LUCIANO DE LIMA VIERA, código funcional 17781, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2021, da SE 6.3.2.1 - Núcleo de Gestão de Transporte, para SSPDC.8 - Coordenadoria de Defesa Civil, o (a) servidor (a) RICHARD ALESSANDRO CARDOSO, código funcional 19228, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2021, da SS.18.19 - UBS Jardim Guapituba, para SS.18.27 - UBS Parque São Vicente, o (a) servidor (a) AGDA DE FATIMA ALVES ARAUJO, código funcional 19741, no cargo de PSICÓLOGO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2021, da SS.18.03 - CAPS Infantil, para SS.18.35 - UBS Vila Magini, o (a) servidor (a) RUTH ALDA DOS SANTOS ZAGO, código funcional 22046, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.276 de 21 de Julho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2021, da SS.18.26 - UBS Parque das Américas, para SS.18.28 - UBS Primavera, o(a) servidor(a) SOLANGE CARVALHO DA SILVA, código funcional 22693, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2021, da SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, para SS.19.03 - UPA Vila Assis, o(a) servidor(a) ROSELAINE CRISTINA DE FREITAS, código funcional 23481, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2021, da SE.7.3.06 - Escola Municipal Cora Coralina, para SEL.6.3.4 - Ginásio Celso Daniel, o(a) servidor(a) WALTER AGRIPINO DA CONCECAO, código funcional 27097, no cargo de PEB II de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2021, da SE.7.3.06 - Escola Municipal Cora Coralina, para SEL.6.3.4 - Ginásio Celso Daniel, o(a) servidor(a) ELIANE SILVA OLIVEIRA DA CONCECAO, código funcional 27105, no cargo de PEB II de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2021, da SE.7.3.06 - Escola Municipal Cora Coralina, para SEL.6.3.4 - Ginásio Celso Daniel, o(a) servidor(a) VANESSA DE SOUZA MALAVASI, código funcional 27106, no cargo de PEB II de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2021, da SE.7.3.06 - Escola Municipal Cora Coralina, para SEL.6.3.4 - Ginásio Celso Daniel, o(a) servidor(a) JOAO EDUARDO ZUM, código funcional 27107, no cargo de PEB II de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.276 de 21 de Julho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2021, da SPS.15 - CRAS, para SPS.09 - Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade, o (a) servidor (a) JEAN FERNANDO DOS SANTOS, código funcional 27724, no cargo de PSICÓLOGO I - S.A.S. de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2021, da SS.18.27 - UBS Parque São Vicente, para SS.18.33 - UBS Vila Assis, o (a) servidor (a) MONICA ZUCCOLO, código funcional 28576, no cargo de PSICÓLOGO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2021, da SPS.09 - Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para SPS.03 - Assessoria de Gabinete, o (a) servidor (a) ERONALDA BASTOS DA SILVA NOREIKA, código funcional 29990, no cargo de ASSISTENTE ADMI de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2021, da SPS.14 - CREAS, para SPS.11.1 - Divisão de Projetos, Contratos e Convênios, o (a) servidor (a) GABRIELA PEREIRA GARCIA, código funcional 35601, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2021, da SS.18.27 - UBS Parque São Vicente, para SS.18.16 - UBS Capuava, o (a) servidor (a) RODRIGO PEREIRA DA SILVA, código funcional 36473, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.276 de 21 de Julho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prefeitura do Município de Mauá, em 21 de Julho de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 60.283 de 22 de Julho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:
DISPENSAR, nos termos do inciso I, do artigo 9 da Lei Municipal nº 4.738/2012, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 10/07/2021 - 5000404 - ANDREA RODRIGUES DAROCHA, contratado(a) em 26/04/2019
com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PEB II - AEE

002 - Em 12/07/2021 - 5001168 - PATRICIA JOVELINE MUNIZ BARROSO, contratado(a) em 31/03/2020
com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PEB I

Prefeitura do Município de Mauá, 22 de Julho de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 60.284 de 22 de Julho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

EXONERAR, a PEDIDO, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento EFETIVO

001 - Em 19/07/2021, o(a) servidor(a) 20559 - JOSENILDA FRANCISCO DA SILVA HIPOLITO, nomeado(a) 07/06/2004, para exercer o cargo de FEB II
- padrão/nível 7 / A, lotado(a) no(a) SE 7.3.06 - Escola Municipal Cora Coralina
Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I

002 - Em 19/07/2021, o(a) servidor(a) 27514 - MARIA JOSE FERNANDES AMADEU, nomeado(a) 11/05/2010, para exercer o cargo de MERENDERA I
- padrão/nível 8 / A, lotado(a) no(a) SE 7.3.28 - Escola Municipal Nathercia Ferreira Ferrela
Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I

003 - Em 15/07/2021, o(a) servidor(a) 29829 - MONE NATALI GUARACHI FALCON RODRIGUEZ, nomeado(a) 17/09/2012, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM
- padrão/nível 26 / A, lotado(a) no(a) SS.18.35 - UBS Vila Magini
Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Julho de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GDRH/Nº 60.285 de 22 de Julho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :
DISPENSAR, nos termos do inciso III, do artigo 12 da Lei Municipal Nº 5.415/2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 15/07/2021 - 3009731 - LUCAS ALVES DOS SANTOS , contratado(a) em 10/08/2020
nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.

002 - Em 12/07/2021 - 3009798 - RICARDO DA SILVA , contratado(a) em 28/09/2020
nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Julho de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBIELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 60.286 de 22 de Julho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:
DISPENSAR, nos termos do inciso I, do artigo 12 da Lei Municipal Nº 5.415/2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 19/07/2021 - 3009719 - BIANCA FRANCISCA DA SILVA, contratado(a) em 20/07/2020
nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Julho de 2021



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



WAGNER RUBELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.287 de 22 de Julho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:
DISPENSAR a Pedido
nos termos do artigo 10 da Lei Municipal nº 5.584/2020, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 14/07/2021 - 38634 - SAMIRA ELIAS TEIXEIRA , contratado(a) em 23/07/2020
com base no artigo 2º, da Lei 5.584/2020 para exercer a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

002 - Em 15/07/2021 - 38638 - IARA LELIA LOPES , contratado(a) em 21/07/2020
com base no artigo 2º, da Lei 5.584/2020 para exercer a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Julho de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 60.288 de 22 de Julho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

EXONERAR, Exon Ex-Ofício 001/02, Art 35, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em COMSSAO

001 - Em 06/07/2021, o(a) servidor(a) STEFANA MARCELA CANDIDO, registro funcional nº 39121, nomeado(a) em 22/02/2021, para exercer o cargo de CHEFE DE NÚCLEO - padrão/nível DAS / 2 lotado(a) no(a) STSV.5.5 - Núcleo de Controle de Autuações
"Nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar 01/2002."

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Julho de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.
Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.


WAGNER RUBIELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 60.289 de 22 de Julho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

AUTORIZAR a rescisão contratual, do(s) servidor(es) abaixo relacionados:

001 - 5301 - MARIA SANTOS LONGO Falecimento em 02/04/2021
contratado(a) em 03/11/1987 atualmente exercendo pelo
regime CLT Ñ ESTAVEL, a função AGENTE ADMINISTRATIVO, na área da
SEL.5.1 - Divisão de Esportes, com jornada de
trabalho de 40:00 horas semanais

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Julho de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINETI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 60.290 de 22 de Julho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, expede a presente portaria para:

RESCINDIR, nos termos da Lei 4.430, de 13 de abril de 2009, a pedido do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - 26810 - TANIA FERRERA DAS NEVES NASCIMENTO - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS , em 16/07/2021

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Julho de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° **60.291 de 22 de** **Julho** **de 2021**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

EXONERAR, FALECIMENTO, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento EFETIVO

001 - Em 15/06/2021, o(a) servidor(a) 17931 - BEATRIZ RODRIGUES DE MELO OLIVEIRA, nomeado(a)

16/08/2002, para exercer o cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I

- padrão/nível 1 / E, lotado(a) no(a) SE.7.3.15 - Escola Municipal Galdino de Jesus dos Santos

Nos termos da Lei complementar 01/2002

002 - Em 11/07/2021, o(a) servidor(a) 18053 - MARILDA BARBOSA MARANHO, nomeado(a)

20/08/2002, para exercer o cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I

- padrão/nível 1 / A, lotado(a) no(a) SAM.7.1 - Divisão de Serviços Operacionais

Nos termos da Lei complementar 01/2002

003 - Em 24/06/2021, o(a) servidor(a) 32514 - PAULO DE SOUZA, nomeado(a)

16/04/2014, para exercer o cargo de AUD.FISC.TRIB. MUNICIPAIS I

- padrão/nível 54 / E, lotado(a) no(a) SF.7.4 - Divisão de Fiscalização Tributária

Nos termos da Lei complementar 01/2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Julho de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI

Secretário de Administração e Modernização